

DNIT

ATA DA 124ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO DNIT

No vigésimo primeiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, com o início às nove horas e cinquenta e quatro minutos, realizou-se a Centésima Vigésima Quarta Reunião Ordinária do Conselho de Administração do DNIT, na sala de reuniões da Secretaria Executiva do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, localizada no 5º andar do bloco R da Esplanada do Ministérios, em Brasília/DF, sob a Presidência do Senhor Herbert Drummond – Secretário Executivo do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, com a participação dos seguintes Conselheiros, conforme consta no livro de presença: Halpher Luiggi Mônico Rosa – Diretor-Executivo e Substituto do Diretor-Geral do DNIT; Dino Antunes Dias Batista – Secretário de Fomento e Parcerias – MT; Luiz Felipe Cardoso de Carvalho – Secretário Nacional de Transportes Terrestre e Aquaviário – MT; e Zarak de Oliveira Ferreira – Diretor do Departamento de Programas da Área Econômica e de Infraestrutura do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão – MPDG. Compareceram ainda o Senhor Benedito Orlando Nava Castro – Auditor-Chefe do DNIT e, como convidados, os Senhores Danilo Fernandes de Medeiros – Assistente da Auditoria Interna do DNIT, e Vinícius Jatobá Botelho – Coordenador-Geral de Tecnologia da Informação. Não compareceu o representante do Ministério da Fazenda, tendo em vista que ainda não foi indicado um nome daquela Pasta para compor o Conselho. Com relação ao **Item 1. Leitura, votação e aprovação da Ata da 123ª Reunião Ordinária do CA/DNIT**, a Ata foi lida, aprovada e assinada pelos Conselheiros presentes. No que tange ao **Item 2. Alteração do Regimento Interno do CONSAD/DNIT relativa à anuência do Conselho nas nomeações e exonerações dos titulares da Ouvidoria e da Corregedoria, após consulta à Procuradoria Federal Especializada do DNIT – PFE/DNIT**, o Presidente do Conselho perguntou aos demais Conselheiros se estavam de acordo com os termos propostos pela PFE e todos concordaram. O Senhor Herbert Drummond, então, assinou a Resolução nº. 32, passando, em seguida, às considerações acerca do **Item 3. Relatório Gerencial relativo à situação das recomendações dos órgãos de controle, elaborado pela Auditoria Interna do DNIT**, sobre o qual, a palavra foi franqueada ao Senhor Benedito Orlando, que cumprimentou os presentes e discorreu sobre o tema, inicialmente falando sobre a redução substancial nas recomendações oriundas do Ministério da Transparência e Controladoria Geral da União - CGU, as quais sofreram uma redução de 24% para 10%. Deu seguimento afirmando que, em função do Ato nº. 1 do Conselho de Administração do DNIT, datado de 08 de novembro de 2018, e publicado no Boletim Administrativo do DNIT em 16 de novembro de 2018, foram expedidos diversos expedientes a Superintendências Regionais e Administrações Hidroviárias do DNIT, as quais apresentam recomendações com grau de criticidade grave, solicitando a elaboração de plano de ação relativo a tais constatações. O Presidente apreciou os dados apresentados e afirmou ser importante a comparação entre o relatório anterior e o atual, no que diz respeito à variação da criticidade pontuada, o que foi corroborado pelo Senhor Dino Batista, o qual, também sugeriu que as recomendações vencidas fossem mencionadas e relacionadas juntamente com seus índices de criticidade. O Senhor Zarak Ferreira atentou para a quantidade de recomendações recorrentes e sugeriu que seja efetuado um controle sobre tais constatações, tanto para conhecimento por parte do Conselho, quanto para a própria Auditoria Interna do DNIT. O Auditor-Chefe agradeceu e disse que as solicitações dos Conselheiros serão incluídas no próximo Relatório Gerencial. **DELIBERAÇÃO:** Ficou deliberado que a Auditoria Interna do DNIT efetue o acompanhamento das recomendações recorrentes, efetuando uma síntese dos principais eventos em cada uma das unidades auditadas e elabore quadro comparativo de criticidade das constatações mais atuais e as últimas elencadas e seus respectivos prazos de vencimento.

Tais informações devem ser trazidas ao conhecimento do Conselho. No que concerne ao **Item 4. Apresentação trimestral das ações da Coordenação Geral de Tecnologia da Informação – CGTI**, o Presidente franqueou a palavra ao Senhor Vinícius Botelho, o qual contextualizou os presentes quanto ao teor da apresentação, iniciando com comentários acerca da migração de domínio, por meio da qual todos os usuários poderão acessar a rede e todos os sistemas do DNIT com um *login* único. Em seguida, explanou sobre a contratação de servidores (computadores e softwares), com o objetivo de absorver demanda extra e aliviar o excesso de carga, por um custo estimado em quinhentos e vinte mil reais. O palestrante ressaltou que a contratação tem como objetivo também manter sistemas críticos em funcionamento e absorver demandas represadas até que o DNIT realize a aquisição de infraestrutura como serviço (IaaS), a qual consiste no investimento em servidores com processamento e memória – sob demanda – para atendimento das necessidades da Autarquia. O Coordenador-Geral de Tecnologia da Informação explicou que tal compra tem como benefícios a mudança de paradigma em infraestrutura; a eliminação de aquisição de hardware; a utilização de nuvem híbrida; o atendimento à demanda por teletrabalho no DNIT; a implementação de um *site* de contingência; e o pagamento por demanda, mensalmente, conforme a necessidade. Asseverou que o investimento pretende reduzir os custos e aumentar a eficiência, e informou que a contratação deve ocorrer até meados de 2019. O Senhor Herbert Drummond perguntou se a CGTI elaborou relatório a respeito da situação crítica da infraestrutura em tecnologia da informação, ao que o Senhor Vinícius afirmou que sim. O Senhor Halpher Luiggi pediu a palavra e reiterou a grande preocupação existente com relação à manutenção e segurança de dados. Disse que é primordial evitar a falha dos sistemas e tornar mais robusta a segurança dos dados, e informou que o DNIT depende da liberação de recursos por parte do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão – MPDG. Ato contínuo, o palestrante, retomando a palavra, continuou a apresentação e falou a respeito da aquisição de subsistema de armazenamento de dados (*storage*), a um custo estimado em catorze milhões de reais, cujo maior benefício seria a substituição de todos os *storages* por um único, com garantia pelos próximos cinco anos. O Senhor Vinícius explicou que a garantia do atual contrato de *storage* termina no fim deste ano e que o edital para a nova contratação ainda está em elaboração na Coordenação Geral de Cadastro e Licitações, com previsão para ser divulgado até o fim do ano. O Presidente se pronunciou e sugeriu que fosse realizada uma contratação emergencial para cobrir esse contrato e aconselhou que deve ser conferida maior atenção ao planejamento, de modo que haja previsão de encerramento dos contratos, sobretudo os que devem ser continuados e não podem ser paralisados sob pena de prejuízos irreversíveis. O Senhor Vinícius defendeu que o processo para contratação de *storage* remonta do ano de 2017 e que sua demora se deve ao fato de o Tribunal de Contas da União ter embargado o processo anterior. O Senhor Dino Batista perguntou se a contratação se refere à compra dos equipamentos necessários e se inclui garantia e serviço para manutenção periódica, ao que o Senhor Vinícius respondeu que sim, complementando com a informação de que o prazo contratual é de um ano, com garantia válida por sessenta meses. O Presidente questionou se a garantia do atual contrato termina no mês de dezembro, ao que o Senhor Vinícius respondeu positivamente. O Senhor Halpher Luiggi interveio e indicou a possibilidade de realização da extensão da garantia, tendo como premissa o instituto da excepcionalidade. O Presidente e os demais Conselheiros concordaram e ficou recomendado que se verifique a probabilidade de estender a garantia dos contratos sob responsabilidade da CGTI e que estejam próximos ao prazo de vencimento. O palestrante deu prosseguimento à apresentação, passando às considerações acerca do licenciamento do hardware de backup, adquirido no início de 2017, cujo custo é estimado em vinte e dois milhões de reais. Avisou que o contrato já está assinado, mas a CGTI aguarda recurso do MPDG para empenhar. O Senhor Herbert Drummond recomendou que seja expedido um memorando à Diretoria Geral, com cópia para a Diretoria de Administração e Finanças, a Auditoria Interna e a CGTI, com recomendação do CONSAD para que seja realizado um acompanhamento minucioso dos contratos relativos à *storage*,

 2

backup e outros que forem considerados urgentes e estejam próximos ao prazo de vencimento. Os demais Conselheiros anuíram e o Senhor Vinícius, dando continuidade à explanação, passou para o próximo assunto, a respeito da manutenção do licenciamento dos softwares da empresa Microsoft, cujo processo está em fase de cotação e tem custo estimado em catorze milhões de reais por ano. Destacou que tal iniciativa propiciará uma melhor solução para o DNIT quanto à adoção do teletrabalho e à utilização do *Skype for Business*, ferramenta que permite a realização de conferências fora das dependências da Autarquia, o que dinamiza a tomada de decisões. O Senhor Halpher Luigi, no ensejo, mencionou o 1º Encontro de Procuradores, Consultores e Assessores Jurídicos na área de Infraestrutura de Transportes, promovido pelo DNIT nos dias 21 e 22 de novembro do presente ano, quando será apresentado um fluxo de trabalho da Procuradoria Federal Especializada junto ao DNIT – PFE/DNIT, o que reforça a importância da atuação da área de TI para viabilizar, por exemplo, as atividades de teletrabalho da Procuradoria, impulsionadas pelo DNIT. Agradeceu ao Senhor Benedito Orlando pelo pioneirismo na adoção do teletrabalho na Auditoria Interna e informou que outras unidades implementarão o sistema no próximo ano, o que só pode ser viável com um eficaz suporte de TI. Seguindo com a apresentação, o Senhor Vinícius falou sobre o Sistema Eletrônico de Acompanhamento e Gestão da Ética – SEAGE, criado pela CGTI em aderência ao Sistema de Gestão de Ética, instituído no Poder Executivo Federal por meio do Decreto nº. 6.029/2007. Informou que o custo para criação e implantação do sistema foi de um milhão e seiscentos mil reais, sendo provável que se torne o sistema padrão de todas as Comissões de Ética do Poder Executivo, pois o DNIT foi o primeiro a desenvolver tal sistema. Por esse motivo, afirmou que está sendo estudado um modelo de comercialização do Sistema, juntamente com o Serviço Federal de Processamento de Dados – SERPRO, o que poderá custear o investimento e gerar algum lucro para a Autarquia. Finalmente, o palestrante prestou informações atualizadas sobre uma denúncia anônima relativa ao contrato com a empresa Linkcon – Consultoria em TI, responsável por implantar o Sistema Eletrônico de Informações – SEI no DNIT. Sintetizou o assunto para os Conselheiros, dando ciência da posição da CGTI de que a denúncia não tem procedência e, portanto, a empresa não deveria ser glosada. Registrou que alguns contratos da área de tecnologia da informação do DNIT, dentre os quais o da empresa Linkcon, estão sendo auditados pelo Tribunal de Contas da União – TCU. Disse que a CGTI está aguardando o relatório final daquele Tribunal e que trouxe o assunto para conhecimento do CONSAD, para que a Auditoria e os Conselheiros se pronunciem acerca do assunto. O Auditor-Chefe pediu a palavra e afirmou que o Diretor-Geral solicitou que o assunto fosse apurado e informou que existe jurisprudência do Supremo Tribunal Federal que determina a investigação, ainda que a denúncia seja apócrifa. Elucidou que, desse modo, foi elaborado um Relatório de Auditoria, encaminhado à PFE/DNIT, a qual, em parecer, sugeriu o pronunciamento da área técnica. O CONSAD tomou conhecimento do assunto e recomendou que a Auditoria Interna continue a acompanhá-lo. Os Conselheiros agradeceram ao Coordenador-Geral pela atualização quanto às atividades da área de TI do DNIT. Quanto ao **Item 5. Apreciação das Atas da Diretoria Colegiada, relativas às Reuniões nº. 42, nº. 43 e nº. 44, ocorridas, respectivamente, em 30 de outubro, 7 e 14 de novembro de 2018**, o Presidente perguntou se os demais Conselheiros teriam alguma colocação a fazer com relação ao conteúdo das Atas. O Senhor Dino Batista pronunciou-se e perguntou sobre a compra de uma prensa triaxial, mencionada no Relato nº. 166/2018 da Diretoria Executiva, apresentado na 43ª Reunião da Diretoria Colegiada, ocorrida em 7 de novembro de 2018. O Senhor Halpher Luigi esclareceu que esse equipamento visa ao melhoramento de pesquisas e ensaios de módulo de resiliência e de deformação permanente em solos e britas, realizados pelo Instituto de Pesquisas Rodoviárias – IPR. O Senhor Dino agradeceu pela informação prestada. Os Conselheiros, então, passaram à análise do **Item 6. Informes**. Com relação ao subitem **6.1. Dificuldades enfrentadas pelo DNIT para implementar constatações e recomendações exaradas nos Relatórios da Auditoria Interna**, tendo em vista que tanto o Auditor-Chefe, quanto o Diretor Executivo já prestaram esclarecimentos sobre as

1 A C V 3

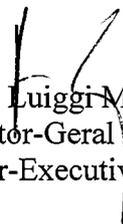
dificuldades enfrentadas pelas áreas da Autarquia para atender às recomendações da Auditoria, no tocante a questão orçamentária, falta de pessoal ou recursos, que independem de uma ação direta dos gestores do DNIT, o Conselho de Administração decidiu retirar tal item dos informes. Passando ao subitem **6.2. Mapeamento de riscos na Auditoria Interna do DNIT**, em face de o Auditor-Chefe já ter prestado os esclarecimentos necessários acerca da forma como tem sido realizado o mapeamento dos riscos concernentes às atividades da Auditoria Interna, o Conselho de Administração decidiu retirar tal item dos informes. No que tange ao subitem **6.3. Quadro Resumo de Acompanhamento sobre o Relatório de Auditoria nº. 1/2018 - Reconhecimento de Dívida**, em face da necessidade de continuar acompanhando o andamento das constatações e recomendações relativos aos processos de reconhecimento de dívida, o Colegiado determinou a continuidade de tal item nos informes para que a Auditoria Interna permaneça atualizando os membros sobre o andamento da situação. Em se tratando do subitem **6.4. Quadro Resumo de Acompanhamento sobre o Relatório de Auditoria nº. 3/2018 - Manutenção de Hidrovias**, visando ao acompanhamento das constatações e recomendações referentes aos procedimentos afetos à manutenção de hidrovias, o Conselho de Administração decidiu manter tal item nos informes para que a Auditoria Interna permaneça atualizando os membros sobre seu andamento. No que tange ao subitem **6.5. Reiteração do pedido de indicação de representante do Ministério da Fazenda para compor o Conselho, após envio do Aviso Ministerial**, o Conselho de Administração decidiu retirar tal item dos informes e determinou que continue a ser consignada nas Atas de todas as reuniões do Colegiado a ausência de representante do Ministério da Fazenda, por ainda não ter sido indicado um nome por aquela Pasta. Sobre o subitem **6.6. Material betuminoso**, questionado pelo Presidente, o Senhor Halpher explicou que as negociações com as entidades do setor a respeito do material betuminoso têm prosseguido positivamente. Informou que o DNIT está desenvolvendo uma proposta mais elaborada, com critérios mais definidos, a fim de apresentar à Justiça, a qual acatou o pedido de dilação de prazo para manifestação da Autarquia a respeito do assunto. No que tange ao subitem **6.7. Possibilidade de adotar o Sistema de Gestão Ambiental no DNIT**, o Presidente solicitou informações sobre tal item, no entanto, o Diretor-Geral Substituto não tinha dados a acrescentar desde o informe prestado na 122ª Reunião do Conselho, ocorrida em 27 de setembro de 2018. Desse modo, ficou determinado que a Secretaria do Conselho de Administração elabore documento a ser enviado à Diretoria Geral e à Diretoria de Planejamento e Pesquisa do DNIT, solicitando informações sobre as tratativas realizadas entre essas duas Diretorias quanto à possibilidade de adoção ou não do Sistema no âmbito da Autarquia. No que concerne ao subitem **6.8. Evolução das concessões administrativas no âmbito do DNIT**, o Senhor Halpher Luiggi disse que amanhã haverá uma apresentação dos artefatos legais, como minuta de contrato e de edital e demais documentos padrões para celebração das concessões administrativas, na qual também será exposto o rol de rodovias para as quais se planeja implementar a concessão administrativa, o que computa cerca de quatro a cinco mil quilômetros de malha rodoviária, no supramencionado Encontro de Procuradores a fim de informar os profissionais da área jurídica quanto à modelagem de contrato. Quanto ao item **7. Assuntos Gerais**, o Senhor Presidente perguntou aos presentes se algum deles teria algum assunto geral para mencionar e eles responderam que não. O Presidente, então, sugeriu que todos os Atos do Conselho, do primeiro em diante, componham as Atas como anexos para que o Colegiado tome conhecimento e acompanhe as ações entre uma reunião e outra. No ensejo, o Senhor Herbert Drummond solicitou também que o Presidente do Conselho seja sempre convidado a participar dos eventos realizados pela Autarquia, visto que, muito embora tal função seja exercida pelo Secretário Executivo do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, o Presidente do Conselho representa o principal órgão colegiado da Autarquia, sendo necessário, portanto, propiciar uma maior aproximação do CONSAD com as ações, a rotina e os eventos promovidos pelo DNIT. Por fim, as recomendações mencionadas durante a Centésima Vigésima Quarta Reunião Ordinária do Conselho de Administração do DNIT estão sintetizadas no quadro-

At | CF 4

resumo anexo a esta Ata. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a participação dos Conselheiros e demais presentes, dando por encerrada a sessão às onze horas e vinte e um minutos, da qual eu, Marcela Braz do Couto, Secretária-Executiva do Conselho de Administração, lavrei a presente Ata, que é assinada por mim, pelo Senhor Presidente e pelos demais Conselheiros.-----



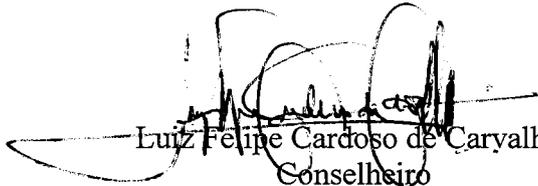
Herbert Drummond
Presidente



Halpher Luigi Mônico Rosa
Diretor-Geral Substituto
Diretor-Executivo do DNIT



Dino Antunes Dias Batista
Conselheiro



Luiz Felipe Cardoso de Carvalho
Conselheiro



Zarak de Oliveira Ferreira
Conselheiro



Marcela Braz do Couto
Secretária-Executiva do CONSAD

Quadro-Resumo de Recomendações da 124ª Reunião Ordinária do CONSAD/DNIT

Recomendação	Executor	Prazo
Acompanhamento de recomendações de auditorias que se mostrem mais recorrentes nas unidades do DNIT.	Auditoria Interna	—
Acompanhamento do Contrato firmado com a empresa Linkcon – Consultoria em TI para implantação do Sistema Eletrônico de Informações – SEI no DNIT.	Auditoria Interna	—
Realização de contratação emergencial para dar cobertura ao contrato de <i>storage</i> , e atenção ao planejamento, de modo que haja previsão de encerramento dos contratos, sobretudo os que devem ser continuados e não podem ser paralisados sob pena de prejuízos irreversíveis.	CGTI	—
Possibilidade de extensão de garantia aos contratos sob responsabilidade da CGTI e que estejam próximos ao prazo de vencimento.	CGTI	—
Encaminhamento de documento à Diretoria Geral, à Diretoria de Administração e Finanças, à Auditoria Interna e à CGTI, com recomendação do CONSAD para que seja realizado um acompanhamento minucioso dos contratos relativos à <i>storage</i> , backup e outros que forem considerados urgentes e estejam próximos ao prazo de vencimento.	Secretaria do CONSAD	—
Encaminhamento de documento à Diretoria Geral e à Diretoria de Planejamento e Pesquisa para solicitar informações acerca da possibilidade de adoção do Sistema de Gestão Ambiental pelo DNIT.	Secretaria do CONSAD	3/12/2018
Encaminhamento de documento à área responsável pelo cerimonial no DNIT, a fim de incluir nos eventos realizados pela Autarquia o envio de convites ao Presidente do Conselho de Administração.	Secretaria do CONSAD	—
Anexar, sempre que houver, as Resoluções e os Atos do CONSAD às Atas das Reuniões subsequentes, para conhecimento dos Conselheiros.	Secretaria do CONSAD	—